



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 023/2017

Ao Exmo. Sr.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI

Senhor presidente,

FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA, vereador com assento nessa Casa Legislativa, subscreve este expediente, INDICANDO ao Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, providências no sentido de apoio aos esportistas de vôlei desta cidade.

JUSTIFICATIVA

O apoio as práticas esportivas e de lazer, além da criação de condições adequadas a mesma, principalmente junto aos jovens são de responsabilidade do Município, conforme expõe o art. 177, inciso IV da lei orgânica Municipal. Temos uma grande demanda de esportistas em nossa cidade e os mesmo encontram-se sem condições da prática por falta de espaço físico adequado e material como bola, rede e fardamentos. Assim não só os jovens mais todo cidadão usuário do sistema tem direito assegurado a pratica esportiva e é detentor também do direito de cobrar de seus Gestores, a execução do mesmo.

Nesse aspecto e considerando a grande demanda de esportista na cidade e sabendo da existência de dotação orçamentária para o determinado fim, além de licitação vigente no que se pede esta indicação, reivindicamos ao Sr. Prefeito Municipal apoio com regulamentação de horários determinados em quadras esportivas existentes como a da Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa e quadra Raimundo Garcia de Mesquita (após inauguração), bem como fornecimento de material essencial a pratica do mesmo como rede, bola, antena e fardamentos para treino e campeonatos.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador - PT